



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 16/2018

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO) e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS – CAU/TO, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o inciso I, o artigo 34, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 76, realizada no dia 13 de agosto de 2018 e;

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que fixa prazos para aprovação e homologação dos regimentos internos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO), que constitui o Anexo desta Deliberação.

Art. 2º. O CAU/TO adotará as seguintes ações, além de outras que se mostrarem necessárias, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da homologação do Regimento Interno:

I - revisão e aprovação dos modelos dos atos administrativos normativos previstos no Regimento Interno;

II - reformulação dos atos administrativos normativos que contrariarem as disposições do Regimento Interno; e

III - aprovação de outros atos administrativos normativos que se façam necessários para o pleno cumprimento do Regimento Interno.



Art. 3º- Determinar o encaminhamento para homologação do CAU/BR, no prazo máximo de 30 dias

Art. 4º. Esta Deliberação Plenária entrará em vigor após a homologação do CAU/BR.

Art. 5º Fica revogado o atual Regimento Interno do CAU/TO.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 015/2018

Conselheiro	Votação		
	Sim	Não	Abst.
Arq. e Urb. Silenio Martins Camargo – CAU nº A225738	-	-	-
Arq. e Urb. Luís Hildebrando Ferreira Paz – CAU nº A16398	X		
Arq. e Urb. Artur Máximo Sousa – CAU nº 611425	X		
Arq. e Urb. Joseliene de Sa da Silva – CAU nº A233110	X		
Arq. e Urb. Andherson Prado Campos – CAU A 639508	X		
Arq. e Urb. Fernanda Brito de Abreu – CAU nº A A997854- suplente convocada	X		
Arq. e Urb. Lúcio Milhomem Cavalcante Pinte – CAU nº A335711	X		

Histórico de Votação

Matéria da Votação: Regimento Interno.

Resultado da votação: Sim (6) Não () Abstencões () Ausências () Total (6)

Ocorrências:

Presidente da reunião: Silenio Martins Camargo – CAU nº A225738

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.